

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão – COREN/MA RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025, fundamentada no Artigo 74º, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Parecer Jurídico 067/2025.

1.2. Do Objeto: Prestação de Serviços de Água e Esgoto para sede do COREN/MA.

1.3. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA CNPJ: 06.274.757/0001-50

1.4. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 5.385,00 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais)

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Presidência do COREN/MA RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico 067/2025.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São Luís (MA), 13 de março de 2025.

Drª Telciane Martins Feitosa Rios
Presidente Interina do COREN/MA